



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2394/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## Diretoria Geral

### Portaria

#### Portaria Presidência

#### Comissão de Negociação de Greve

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1.462/2014, que instituiu a Comissão de Negociação de Greve no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Negociação de Greve de que trata a Portaria nº 1.462/2014, em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.DEZ.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.462/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO ÚNICO

Desembargador JOÃO PAULO LUCENA (Coordenador);  
Desembargador MARCOS FAGUNDES SALOMÃO;  
Juíza ANITA JOB LÜBBE – Juíza Diretora do Foro de Porto Alegre;  
BÁRBARA BURGARDT CASALETTI – Diretora-Geral;  
MARIA AUGUSTA KINNEMANN ARNOLD – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.462/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 811/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**

## PORTARIA Nº 149, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as convocações dos novos Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Regional, a contar de 15.12.2017 (Resoluções Administrativas nº 51/2017 e 52/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO ÚNICO

- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora);
- CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO e JEFERSON DANIEL DE MATOS, representantes da área de estatística;
- NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT, representante da área de tecnologia da informação;
- GISELE SANTOS SENA, representante da área de gestão de pessoas;
- ELIZETE DE FÁTIMA DE FREITAS MACHADO e LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, representantes da área de negócio judicial (2º grau);
- LUIZ EDUARDO DE FREITAS e FLÁVIO CESAR GIROTTO, representantes da área de negócio judicial (1º grau).

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.395/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## Anexos

Anexo 2: [Download](#)

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes**

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1.322/2017, para recompor os integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes de que trata a Portaria nº 1.322/2017, em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.322/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO ÚNICO

- ONÉLIO LUÍS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- ALDO DA SILVA JARDIM, Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;
- ANDREA SIMÕES DA COSTA, Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista;
- CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.322/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## Anexos

Anexo 3: [Download](#)

**Comissão de Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 2.148/2011, que institui a Comissão de Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Cultura de que trata a Portaria nº 2.148/2011, em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.DEZ.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 2.148/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- JOÃO PAULO LUCENA, Desembargador do Trabalho (Coordenador);
- ELIANE COVOLO MELGAREJO, Juíza do Trabalho;
- MILENE TAFRA DA FONTOURA, servidora.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 2.148/2011, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 313/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências do TRT da 4ª Região**

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 3.764/2012, que institui o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências do TRT da 4ª Região e designa os respectivos integrantes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências do TRT da 4ª Região de que trata a Portaria nº 3.764/2012, em razão das alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15.12.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Anexo Único e alterar o caput do artigo 2º da Portaria nº 3.764/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências será composto pelos membros a seguir especificados:”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 3.764/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.735/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	